PROJETO DE LEI N° 39/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA NILLO GAIBA, EM BELÉM, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **NILLO GAIBA**, que tem início na Rodovia Drº Afonso Schwab e término próximo à residência do senhor Lourival Boldt, numa extensão de 491 metros, na localidade de Belém, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de julho de 2019.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara - PSC

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 39/2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA NILLO GAIBA, EM BELÉM, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **NILLO GAIBA**, que tem início na Rodovia Drº Afonso Schwab e término próximo à residência do senhor Lourival Boldt, numa extensão de 491 metros, na localidade de Belém, neste Município.

O homenageado nasceu em Santa Leopoldina, filho de Aristides Gaiba e de Idalia Gaiba, foi batizado na Igreja Católica de Santa Leopoldina e nesse município viveu com seus pais até se casar com a senhora Carmozina Leal Gaiba, com a qual teve 12 (doze) filhos: Roberto (falecido), Luiz Carlos, Maria José, Neutou, Valdemir, Nila, Enilda, Sebastião, Marina, Idalia, João Luiz e Aparecida.

Cumpre ressaltar que o senhor Nillo foi vaqueiro para o Dr. Ricardo Almeida, que era fazendeiro em Santa Leopoldina. Em determinada época passou a residir em Santa Maria de Jetibá, onde trabalhou como tropeiro, durante 04 (quatro) anos, foi oleiro, onde fazia telhas de cimento, foi ajudante de caminhão, pedreiro, produtor rural, funcionário público, zelador da escola “Graça Aranha”, colaborador do posto de saúde nas campanhas de vacinação. Foi também um grande atleta e árbitro de futebol.

Infelizmente o homenageado foi a óbito em 14 de fevereiro de 1994, deixando eternas saudades em todos seus amigos e familiares e sem dúvida foi um exemplo de pessoa.

Assim, o homenageado muito contribuiu para o desenvolvimento de Santa Maria de Jetibá, e por isso proponho este projeto, colaborando ainda com moradores da rua quanto a localização correta da via.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de julho de 2019.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara - PSC